



**ATA DE ANÁLISE DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 001/2022**

**Data:** 10 de março de 2022.

**Hora:** 13 horas.

**Local:** Sala de reuniões da Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento Econômico.

**Membros da Comissão de Licitações presentes:** Ana Cristina Salazar, Jucimara Adriane Pospichil e Rozelaine dos Santos Oliveira.

**Decisões:**

1. Reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações com a finalidade de realizar a análise do processo de **Inexigibilidade de Licitação n.º 001/2022** destinada à aquisição de passagens escolares para o Ensino Fundamental e Médio do meio rural do Município, da empresa **Sudeste Transportes RS Ltda.**, CNPJ 12.543.664/0001-86, em conformidade com o Mem. n.º 54/2022 e pedido de compra n.º 2021/2350, da Secretaria Municipal da Educação - SEMED, bem como Memorando n.º 133/22-PGM, o qual orienta a modalidade para referida contratação com base no art. 25, da Lei 8.666/93.
2. Em análise aos documentos apresentados pela empresa **Sudeste Transportes RS Ltda.**, CNPJ 12.543.664/0001-86, constatou-se que a referida empresa deixou de apresentar os seguintes documentos em conformidade com o solicitado no ofício n.º 115/2022 – GPM: alínea “m” – a apólice apresentada não identifica os veículos segurados; alínea “p” – certificados do curso de transporte escolar dos motoristas José Antônio Souza Killes, Leandro Garcia da Cunha e Rafael da Silva Lorensi foram apresentados em cópia simples.
3. Assim sendo, esta Comissão determina que este processo seja encaminhado ao Departamento de Compras para que sejam tomadas as providências cabíveis, devendo o processo retornar à comissão quando regularizados os apontamentos.
4. Fica encerrada esta reunião, às 13h56min desta mesma data, a qual segue assinada pelos membros desta comissão.

Santo Antônio da Patrulha, 10 de março de 2022.

Ana Cristina Salazar

Jucimara Adriane Pospichil

Rozelaine dos Santos Oliveira  
Comissão de Licitações